



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.466, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional
Assessor Técnico
Decreto 1559/2024
2024
Elias Pereira Dias Oliveira

"Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora pública municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.267, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0003674-77.2019.8.2722/TO, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical, bem como promoção por Titularidade e Escolaridade, da servidora **MARIA ROSA FRANCISCO DA SILVA PACHECO**;

CONSIDERANDO o ofício nº 0235/2024 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração, acostado ao Processo administrativo, informando que a servidora já fora classificada nível III, por meio da portaria nº 045/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Horizontal à Servidora Pública Municipal, do Quadro da Saúde do Município de Gurupi, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Horizontal
248298	MARIA ROSA FRANCISCO DA SILVA PACHECO	Agente Comunitário de Saúde	Letra – I

Art. 2º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **MARIA ROSA FRANCISCO DA SILVA PACHECO**, do Quadro da Saúde do Município de Gurupi, em conformidade com a Lei 2.227/2015, e em cumprimento a decisão judicial nº 0003674-77.2019.8.2722/TO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ADMINISTRATIVO
PUBLICADO EM 1994

Topo da página

10